



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027-2017.
PREGÃO PRESENCIAL PMI005-2017.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOSÉ AMILTON DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 05.821.268/0001-08, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMILTON DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 305.183.770-91 e RG n.º 9001517086, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Aditivo nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de transporte escolar - trecho 09 – 127km/d, datado de 1º/03/2017, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 10 de março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira, passando a ser pago o valor mensal de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos) pelo quilômetro rodado, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (1,81%).

E por estarem assim acordados, assinam este Aditivo os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

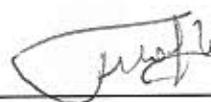
Ibirubá-RS, 09 de março de 2018.


JOSE AMILTON DOS SANTOS
JOSE AMILTON DOS SANTOS - ME
Contratada


ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:





CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone 0XX.54.3324-8500 FAX 0XX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"